



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

PORTARIA Nº 02/2012 - PRES - CAU/RJ, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

Designa os funcionários Arquiteto MARCELO YONNE FONSECA DE MORAES e a Arquiteta ELIZA CARLA ANDRÉ para estudar a formação de Grupo de Trabalho no CAU/RJ

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno;

Considerando o Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, em seu artigo 3º, inciso VIII, em que compete ao CAU/RJ a fiscalização do exercício das atividades profissionais de arquitetura e urbanismo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o funcionário Arquiteto MARCELO YONNE FONSECA DE MORAES, portador da matrícula nº 005 e a funcionária ELIZA CARLA ANDRÉ, portadora da matrícula nº 004, para estudar a formação de Grupo de Trabalho com a finalidade precípua de propostas de resoluções ao CAU/BR relacionadas à especificação de áreas de atuação privativas dos arquitetos e urbanistas, áreas de atuação compartilhada com outras profissões regulamentares, bem como de alteração da resolução n 10/2012 do CAU/BR.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Sydney Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ


João Paulo Balsini
Assessor Jurídico
OAB - 155750
CAU/RJ